



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N° 144/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações acerca dos critérios de seleção estabelecidos na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – CONCURSO PRODUÇÃO PARA CINEMA 2018 aprovadas na 44ª reunião, realizada em 26 de março de 2018:

I - Substituição da grade de critérios, conforme descrito a seguir, para pontuação dos projetos inscritos na Modalidade B, voltada a projetos de longa-metragem de ficção, documentário e animação com ênfase em projetos de perfil autoral e propósitos artísticos evidentes:

- a) Avaliação do projeto apresentado, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro. Peso: 65%.
- b) Qualificação técnica do diretor – Quantidade de obras dirigidas (CPB). Peso: 10%.
- c) Qualificação técnica do diretor – Desempenho em festivais. Peso: 10%.
- d) Capacidade gerencial e desempenho da produtora – Capacidade gerencial (Classificação de nível da ANCINE). Peso: 10%.
- e) Capacidade gerencial e desempenho da produtora – Desempenho em festivais. Peso: 5%.

II - Ampliação do limite de inscrição e seleção para até 2 (dois) projetos por Grupo Econômico na Chamada Pública, independente da modalidade de concorrência selecionada.

III - Adoção de cotas de diversidade de gênero e raça para os projetos selecionados, nas seguintes proporções:

- a) Mínimo 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos disponíveis para a Chamada Pública para projetos audiovisuais de produtoras independentes dirigidos por mulheres cisgênero ou mulheres transexuais/travestisi;
- b) Mínimo 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis para esta chamada pública para projetos audiovisuais de produtoras independentes dirigidos por pessoas negras (pretas ou pardas, conforme classificação do IBGE) ou indígenas.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 28/03/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790425** e o código CRC **DEE095F8**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0790425